



LEI Nº 4.400, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

“DÁ DENOMINAÇÃO À BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL”

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Biblioteca Pública Municipal, criada através do Decreto Municipal nº 261/1958, passa a denominar-se de “**BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL JULIO COSTA**”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de fevereiro de 2004

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Vice-Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IARA SUZANA DA COSTA
Secretária de Administração Substituta